



DECRETO N° 096/2023

"Adia a 1ª Sessão Ordinária e antecipa a 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências".

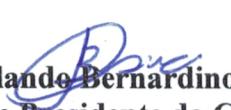
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica adiada a 1ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 02 de fevereiro de 2022, às 15h00min, para a nova data em 03 de fevereiro de 2022, às 14h00min.

Art. 2º Fica antecipa a 2ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 06 de fevereiro de 2022, às 15h00min, para a nova data em 03 de fevereiro de 2022, às 14h30min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de
Buritis


João Orlando Bernardino da Silva
Vice Presidente da CMB

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três.


Renato Leitão dos Santos
1º Secretário


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
2º Secretário